

## CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS

#### ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br PORTALDO VALE HISTÓRICO

### PORTARIA Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder a funcionária Antônia de Fátima Cardoso Ferreira Gomes, Diretora de Secretaria, gratificação mensal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente às atividades que exerce como Presidente de Licitações e Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais desta Casa de Leis.

**Artigo 2º** -O Departamento Pessoal deverá tomar as providências administrativas próprias ao fiel cumprimento deste ato.

**Artigo 3°.-** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

C.M. de Silveiras, 01 de março de 2018.

# Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, ao primeiro dia do mês de março de 2018. Registrado em Livro Próprio.